



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 481, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

| |
|---|
| PUBLICADO NO D.O.M. |
| Edição nº <u>1940</u> |
| Data: <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2024</u> |

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor público JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS – RE 6956, foi designado por meio da Portaria nº 91/2022 para responder pelas funções atividade de “SUPERVISOR DE ENSINO” pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2024

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 112/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “SUPERVISOR DE ENSINO” do servidor pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 91, de 1º de fevereiro de 2022, do servidor **JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS – RE 6956**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.670, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, das funções de **SUPERVISOR DE ENSINO, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024**, nos termos dos inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo